

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: n4zo2oav SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/02/2021 Projeto de lei nº 104/2021 Protocolo nº 743/2021 Processo nº 151/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Dispõe sobre alteração na Lei nº 11.273 de 18 de dezembro de 2020, que “Regulamenta o funcionamento e a criação ou transformação, no âmbito da PMMT, das Escolas Estaduais da Polícia Militar Tiradentes, e no âmbito do CBMMT, das Escolas Estaduais do Corpo de Bombeiros Militar Dom Pedro II, no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.”

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 11.273/2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Qual é a importância do nome? O nome é um elemento de individualização da pessoa na sociedade. Direito personalíssimo. É a etiqueta que carregamos por toda nossa vida, e acredite, além dela também.

É pelo nome que chamamos tudo o que está ao nosso redor. Os objetos, as instituições, os lugares da cidade e do campo, os ambientes públicos e privados, não estão por aí soltos, jogados ao vento, dispersos, sem raízes ou vínculos com a comunidade. Para cada uma dessas coisas há um nome salvaguardando a sua unidade, marcando e fazendo anotações sobre o seu próprio percurso. Sua presença, então, não é decorativa. Sua razão de ser não se resume a uma mera formalidade. Sua existência não é fruto de uma mera estratégia de marketing ou de um jogo do mercado.

Preservar a história e homenagear aqueles que contribuíram de forma positiva para a educação ou com grandes exemplos deve ser a bandeira das escolas estaduais mato-grossense, sejam elas civis ou militares.

Revogar o parágrafo único do art. 1 da Lei em comento, significa preservar a memória daqueles que fizeram



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



parte da história do nosso Estado e adequar o texto à norma legal.

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Fevereiro de 2021

Wilson Santos
Deputado Estadual